

# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento 17ª Legislatura

#### **Parecer**

# Projeto de Lei Ordinária nº017/2022 Mensagem nº015/2022

DATA DISCUSSÃO

PRESIDENTE

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal - André Pinto de Afonseca

Ementa: "Autoriza a alienação de imóveis do patrimônio Municipal e dá outras

providencias".

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Wania Santos da Silva Cardoso

Vice-presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Membro: Evandro Carlos Cardoso Barreto

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no § 2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### I - Da exposição da matéria em exame:

Versa a presente matéria sobre autorização para alienação da área pública remanescente, situada na Rua Comandante Paulo Emílio, Bairro Barão de Javari, no perímetro urbano do segundo distrito de Miguel Pereira-RJ, parte integrante da antiga fazenda de javari.

#### II - Da Conclusão do Relator:

A matéria não mostra impactar as finanças e o orçamento do município.

Em razão disso, este Relator não vislumbra qualquer nulidade orçamentária que possa trazer reflexos ao erário.

Assim sendo, a Relatoria vota pela tramitação da matéria.

É como vota o Relator.

## III - Da Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:



# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento 17<sup>a</sup> Legislatura

 No mérito, a comissão considera correta a tramitação, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,

\_\_de 2022.

Wania Santos da Silva Cardoso Vitor Batist
Presidente/Relator Vic

Vitor Batista Ralha de Afonseca Vice-Presidente

Evandro Carlos Cardoso Barreto Membro